

Programa de Incentivo ao Turismo Ecológico-Cultural de Degredo



Belo Horizonte, 21 de maio de 2024.

À Fundação Renova

A/C.: PRISCILA OHIRA. COORDENADORA DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DE OUTROS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte, MG, CEP 30.112-021

À Comissão Quilombola de Degredo

A/C.: JADILSON LINO DE OLIVEIRA GOMES SECRETÁRIO-GERAL DA COMISSÃO QUILOMBOLA DE DEGREGO.

Estrada tronco Degredo-Povoação, s/nº, Pontal do Ipiranga, Linhares, ES. CEP: 29918-899.

Prezados e prezadas,

Em resposta ao ofício Nº 11 / 2024 / CQD, que trata da aprovação com ressalvas do Plano de Trabalho, agradecemos as colocações da Comissão e reafirmamos o respeito à organização sociopolítica e territorial da comunidade de Degredo, que sempre foi o pilar do trabalho realizado entre a H&P e a comunidade. Ressaltamos o interesse em fortalecer essa parceria, para realizar o PG-12, Programa ao Incentivo ao Turismo Ecológico-Cultural, de maneira satisfatória, sustentável, com total respeito a legislação vigente, e aos documentos que precedem a realização deste trabalho, a saber: o Estudo do Componente Quilombola e o Plano Básico Ambiental Quilombola.

A respeito das ressalvas realizadas, gostaríamos de tecer as seguintes considerações:

1. Depois da aprovação do Plano de Trabalho, o mesmo deve ser apresentado para comunidade, não indo direto a realização das entrevistas sem uma apresentação inicial.

R: Realizaremos a apresentação da equipe e plano de trabalho na reunião ordinária de Diálogo, antes de iniciar qualquer atividade em campo. Estamos em negociação sobre essa agenda com executora responsável pela realização das reuniões e a Fundação Renova.

2. Envio do orçamento geral e detalhado do Programa.

R: Solicitamos que esta resposta seja realizada pela Fundação Renova, pois esta decisão foge da competência da Consultoria.

3. Falta projeção do PG 12 para continuidade do programa nos próximos anos.

R: Solicitamos que esta resposta seja realizada pela Fundação Renova, pois esta decisão foge da competência da Consultoria.

4. Realização do evento Teste (apontado na análise anterior)

R: Conforme alterado na versão mais recente do plano de trabalho, em sua página 23, em atendimento a solicitação realizada anteriormente, o planejamento prevê a realização de evento teste.

5. Capacitação: está faltando a logística para realização da capacitação? Dia/hora/local. Ampliar as 5 vagas oferecidas inicialmente.

R: A respeito da logística, data, horário e local serão pactuados com a CQD e ATI ASPERQD no momento oportuno, em data mais próxima à realização das atividades, que se darão nos meses 10 e 11 do cronograma do projeto. A respeito das vagas para capacitação, houve a ampliação das 5 vagas oferecidas inicialmente para 6, contemplando também na formação o mobilizador que será contratado para as atividades do projeto. O recurso aprovado não permite que o curso seja realizado para um público mais amplo.

6. Incluir os técnicos da ATI ASPERQD na execução de todas as etapas (entrevistas, reuniões, capacitações etc.) de execução do programa como Assessoria Técnica que realiza o acompanhamento das atividades do PBAQ.

R: Pela dinâmica da reparação e atividades no território do Degredo, já estavam incluídos, mas enfatizamos essa participação.

7. Incluir a ATI ASPERQD e a CQD nas rotinas de reporte de execução.

R1: Serão incluídas nas rotinas de report de execução a ATI ASPERQD, bem como a consultoria Tetramais.

Cordialmente,

Atenciosamente,

Jaqueline Silva

Equipe H&P

Liderança Técnica/ Povos e Comunidades Tradicionais.